



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 156/VIII/2002

(Regulamento do Transporte em Taxi)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 30/VIII de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 06/11/2002, sobre o «Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Taxis», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando o novo regime legal sobre os transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros e as competências atribuídas aos Municípios;

Considerando que na elaboração do novo regulamento sobre transporte em taxi foram ouvidas as Juntas de Freguesia do Concelho, a Comissão Municipal de Trânsito e transportes, Organizações Sócio-Profissionais do Sector e Taxistas do Concelho;

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto, alterado pelas Leis nº 156/99, de 14 de Setembro e nº 106/2001, de 31 de Agosto, e da alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova o *Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros “Taxis”*, com entrada em vigor quinze dias após a sua publicação no Diário da República, e nos precisos turnos da deliberação camarária de 6 de Novembro de 2002.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 156/VIII/2002 (Cont./2)

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Novembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)